



Estado do Pará
PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 574 DE 01 DE ABRIL DE 2022

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 5.296.119,68 (cinco milhões, duzentos e noventa e seis mil, cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.189, de 05 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado (s), o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
02.01.04.122.0015.2.371	3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10010000	R\$ 62.403,17
04.01.04.122.0015.2.371	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10010000	R\$ 2.160,00
04.01.04.122.0015.2.413	3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	10010000	R\$ 312.837,00
09.01.15.122.0009.2.389	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10010000	R\$ 16.624,00
09.01.15.451.0009.1.035	4.4.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	10010000	R\$ 162.280,04
09.01.15.451.0009.2.390	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10010000	R\$ 8.860,72
09.01.15.451.0009.2.393	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	19200002	R\$ 397.814,53
09.01.15.451.0009.2.393	4.4.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	19200002	R\$ 14.167,34
09.01.17.512.0010.2.398	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	10010000	R\$ 67.644,99
09.01.17.512.0010.2.400	3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10010000	R\$ 200.999,98
09.01.17.512.0010.2.398	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	19200001	R\$ 2.965.534,78

09.01.17.512.0010.2.398	4.4.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	19200002	R\$ 961.169,47
09.01.17.512.0010.2.398	4.4.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20010000	R\$ 36.565,66
18.01.19.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	10010000	R\$ 22.558,00
27.01.13.122.0015.2.370	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10010000	R\$ 8.000,00
31.01.17.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10010000	R\$ 56.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 5.296.119,68				

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
02.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10010000	R\$ 62.403,17
04.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	10010000	R\$ 2.160,00
04.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10010000	R\$ 312.837,00
09.01.15.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	10010000	R\$ 16.624,00
09.01.15.451.0009.2.390	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	10010000	R\$ 229.925,03
09.01.15.451.0009.2.390	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10010000	R\$ 8.860,72
09.01.15.451.0009.2.393	4.4.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10010000	R\$ 200.999,98
09.01.15.451.0009.2.393	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	19200001	R\$ 2.965.534,78
09.01.15.451.0009.2.390	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	20010000	R\$ 36.565,66
09.01.17.512.0010.2.398	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	19200002	R\$ 1.373.151,34
18.01.19.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	10010000	R\$ 10.000,00
18.01.19.122.0015.2.372	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10010000	R\$ 4.794,00
18.01.19.334.0014.1.076	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10010000	R\$ 7.764,00
27.01.13.122.0015.2.372	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	10010000	R\$ 3.000,00

27.01.13.122.0015.2.372	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10010000	R\$ 5.000,00
31.01.17.122.0015.2.372	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	10010000	R\$ 4.000,00
31.01.17.122.0015.2.372	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10010000	R\$ 10.000,00
31.01.17.512.0012.2.501	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10010000	R\$ 42.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 5.296.119,68				

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 01 de abril de 2022.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças